



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2836

Divulgação quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

- Página 14

Publicação quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023



### PORTARIA Nº 30/2023

Data: 02 de fevereiro de 2023

providências.  
Homologa afastamento do Vereador Marlon Zanella e dá outras  
de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o disposto no Art. 18, Inciso I da Lei Orgânica do  
Município de Sorriso;  
Considerando o disposto no Art. 248, do Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Sorriso; e  
Considerando a Portaria nº 457, de 1º de fevereiro de 2023, que  
"Nomeia para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Segurança  
Alimentar, e dá outras providências".

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento do Vereador Marlon Zanella, para  
assumir o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, a partir do  
dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de fevereiro  
de 2023.

IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 31/2023

Data: 02 de fevereiro de 2023

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.  
O Excentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal  
de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;  
Considerando a Portaria 15 de 24 de janeiro de 2023; e  
Considerando solicitação do servidor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar, 10  
(dez) dias de férias fractionadas, referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022,  
inerentes a 2ª parcela, entre os dias 05/02/2023 e 14/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de  
fevereiro de 2023.

IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 32/2023

Data: 06 de fevereiro de 2023

Exonera a senhora Keila dos Santos do cargo de Assessor Parlamentar  
I e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal  
de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 270/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora Keila dos Santos, portadora do RG nº  
166999-20 SSP/MT e CPF nº 982.555.501-78, do cargo de Assessor Parlamentar I do Quadro dos  
Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de  
fevereiro de 2023.

IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO N° 120/2023

De 07 de fevereiro 2023

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA O ANO DE  
2.023.

O Sr. ELDER GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2023  
obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	06 – 13 – 20 – 27
II – MARÇO	06 – 13 – 20 – 27
III – ABRIL	03 – 10 – 17 – 24
IV – MAIO	08 – 15 – 22 – 29
V – JUNHO	05 – 12 – 19 – 26
VI – JULHO	10 – 17
VII – AGOSTO	07 – 14 – 21 – 28
VIII – SETEMBRO	04 – 11 – 18 – 25
IX – OUTUBRO	02 – 09 – 16 – 23
X – NOVEMBRO	06 – 13 – 21 – 27
XI – DEZEMBRO	04 – 11

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as  
sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às 19h00min,  
observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Parágrafo único. Em situação de Declaração de Calamidade Pública  
em que haja restrições de horário poderão ser alterados os horários das sessões por meio de  
Portaria com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em  
conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do  
mês de fevereiro do ano de 2.023.

Registre-se e Publique-se

Elder Gobbi

Presidente

Jonathan Ramos Medeiros

1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CONTRATO Nº: 001/2023

00.179.556/0001-97

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº:

Contratado: Agili Software Brasil Ltda. – CNPJ nº: 26.804.377/0001-97

Objeto: Futura e eventual contratação por prazo determinado de  
empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de  
uso (licação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento,  
manutenção e suporte técnico em gestão do planejamento PPA/LDO/LOA, orçamento,  
contabilidade e tesouraria; geração de informações para tribunais; gestão do recursos humanos e  
folha de pagamento; gestão de compras e licitação/contratos; gestão do patrimônio público; gestão de  
almoxarifado; gestão de protocolo; gestão de rotas; gestão de combustível; gestão da  
transparéncia; e provimento de data center, tudo isso com pleno atendimento à lei nº 4.320/64, à lei  
de responsabilidade fiscal, à NBCASP, à SIAFIC - Sistema único e integrado de execução  
orçamentária, administração financeira e controle e às normativas do TCE-MT, conforme normas  
constantes da Lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 9488/18 de 30/08/2018.

Valor: R\$ 45.100,00

Processo Licitatório: Adesão à Ata 001/2022-Pregão 001/2022-

Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0026.2068. 3390.40.00.00.00

Responsável Jurídico: Patricia E. Wohrnath Shimabukuro.

Início: 07/02/2023– Término: 31/12/2023

Vera - MT, 07 de fevereiro de 2023.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

Companhia Fechada

CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

### EDITAL CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros de Administração da Companhia de  
Saneamento da Capital – SANECAP, CONVOCADOS a se reunir, em conformidade com as  
disposições Estatutárias, Art.23, §1º e Art.25, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila  
Maria, nº 235, bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 10:30 horas, do dia 17 de fevereiro de  
2023, sexta-feira, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Eleger e destituir os diretores da Companhia, conforme Art.142, II da  
Lei 6.404/76 e Art.26 II do Estatuto.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2023.